



### ANEXO III

<b>TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP</b>			
PROJETO: Aplicação das ciências "omicas" no conhecimento dos processos patológicos e			
PROGRAMA: Clínica Odontológica			
LOCAL E DATA: Piracicaba, 04 de março de 2022			
<b>COMISSÃO</b>			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Profa Dra Karina Gonzales Silvério Ruiz	PPGCO	Coordenador do Projeto ou seu Substituto	
2. Prof. Dr. Valentim Adelino Ricardo Barão	PPGCO	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
3		Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
4. Raphael Cavalcanti Costa	PPGCO	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
5. Profa Dra Deborah Queiroz de Freitas França	PPGRO	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	
6.			
<b>CANDIDATO(S) APROVADO(S)</b>			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Camila Schmidt Stolf	06 meses	08/2022	01/2023
2.			
3.			



<b>JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO</b>		
<p><b>CANDIDATO 1</b>            A candidata cumpriu com os critérios estabelecidos no edital, itens 5.2.3 e 5.2.4, demonstrando plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para desenvolvimento dos estudos propostos no exterior. Adicionalmente, a proposta apresenta qualidade científica e a supervisora do estágio no exterior possui produções acadêmicas relevantes na área de conhecimento na qual se insere a proposta.</p>		
<p><b>CANDIDATO 2.</b></p>		
<p><b>LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR</b>  <b>IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas</b></p>		
Nome do candidato:	PPG de vínculo do Aluno	Orientador
1.		
2.		
3.		

**Obs1.:** O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

**Obs2.** Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.

---

Documento assinado eletronicamente por **Karina Gonzales Silverio Ruiz, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 04/03/2022, às 12:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Valentim Adelino Ricardo Barão, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 04/03/2022, às 10:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cavalcante Costa, 211434**, em 04/03/2022, às 12:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Deborah Queiroz de Freitas França, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 04/03/2022, às 10:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**2484B506 DBD04EF2 A7239364 822585C1**

